



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

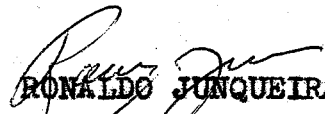
Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.115 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Srs.: REINALDO FIGUEIREDO BASTOS, JOÃO RODRIGUES e LÉO BUENO para comporem comissão que deverá avaliar área de terra localizada no Loteamento Jardim Centenário, dentro das seguintes medidas e confrontações:

"Tem como início o piquete de nº 01, cravado na intersecção do alinhamento predial da Rua II, com parte já loteada, daí seguindo o alinhamento da referida rua, numa distância de 87,50m (oitenta e sete metros e cinquenta centímetros) vamos encontrar o piquete de nº 02, daí em curva, numa distância de 13,00m (treze metros), vamos encontrar o piquete de nº 03, daí seguindo o alinhamento da rua 09, numa distância de 124,00m (cento e vinte e quatro metros) vamos encontrar o piquete de nº 04, daí defletindo à direita, numa distância de 131,00m (cento e trinta e um metros) confrontando com parte loteada, vamos encontrar o piquete de nº 01, ou seja, ponto de início e término do presente memorial, perfazendo a área total de 6.914,70 m<sup>2</sup> (seis mil, novecentos e quatorze metros e setenta centímetros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE JUNHO DE 1980 .

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*